

LEI Nº 1.921/2025, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Denomina logradouro Sem Denominação Oficial, **RUA CHICO CAZUZA**, na localidade de Jucurutú, neste Município.

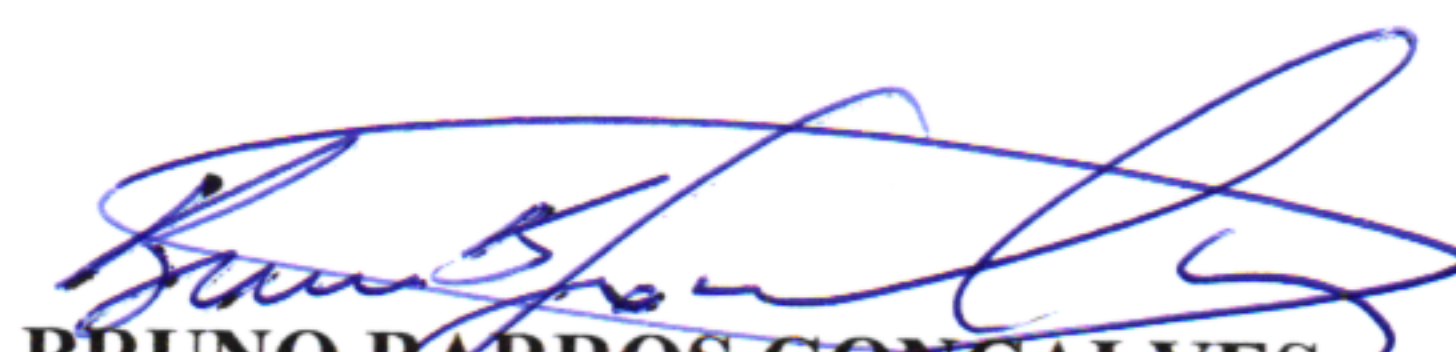
O **Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **RUA CHICO CAZUZA**, localizada na Comunidade de Jucurutú, hoje rua conhecida popularmente como Rua da Geovana, no referido bairro, neste Município.

Art. 2º - A localização e os limites da colimada rua se fazem constantes no croqui, em anexo único da aludida lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Anexo único da Lei nº 1.921/2025, de 17 de dezembro de 2025



**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM
17 DE DEZEMBRO DE 2025.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal